

n.º 82-B/2014, de 31 de dezembro, mantidas em vigor pelo n.º 1 do artigo 20.º da Lei n.º 114/2017, de 29 de dezembro.

16 — Remuneração base de referência — 1.201,48 €, correspondente à 2.ª posição, nível 15, da tabela remuneratória única.

17 — Nos termos do despacho conjunto n.º 373/2000, de 01.03., em cumprimento da alínea *h*) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove ativamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido e evitar toda e qualquer forma de discriminação.

18 — Prazo de validade — O procedimento concursal é válido para o preenchimento do posto de trabalho a concurso e para os efeitos previstos no n.º 2 do artigo 40.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, com a nova redação dada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril.

14 de agosto de 2018. — O Vice-Presidente, *António José da Cruz Belo*.

311597965

Despacho (extrato) n.º 8749/2018

Por despacho do Presidente do Instituto Politécnico de Lisboa de 06.08.2018, foi autorizado o contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado em período experimental, com Ana Marta da Palma Tavares, na sequência de procedimento concursal, como Técnica Superior para a área de Comunicação, com efeitos a partir de 03.09.2018, auferindo o vencimento correspondente à 2.ª posição remuneratória, nível 15 da Carreira de Técnico Superior da Tabela Remuneratória.

20.08.2018. — O Presidente do IPL, *Professor Doutor Elmano da Fonseca Margato*.

311597616

Despacho n.º 8750/2018

Nos termos do disposto no n.º 6 do artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 283/83, de 21 de junho, e ao abrigo das competências conferidas pela alínea *d*) do n.º 1 do artigo 26.º dos Estatutos do IPL, nomeio, para deliberar sobre o pedido de equivalência ao grau de licenciatura em Publicidade e Marketing, o seguinte júri:

Professora Doutora Ana Teresa Martins Machado, Professora Adjunta na Escola Superior de Comunicação Social do Instituto Politécnico de Lisboa;

Professora Doutora Maria do Rosário Raposo Correia, Professora Adjunta na Escola Superior de Comunicação Social do Instituto Politécnico de Lisboa;

Professor Doutor Manuel José Marques Batista, Professor Adjunto na Escola Superior de Comunicação Social do Instituto Politécnico de Lisboa.

22 de agosto de 2018. — O Presidente do Instituto Politécnico de Lisboa, *Professor Doutor Elmano da Fonseca Margato*.

311603617

Despacho n.º 8751/2018

Ao abrigo do disposto nos artigos 75.º e 76.º do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março, com as alterações que lhe foram introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 107/2008, de 25 de junho, pelo Decreto-Lei n.º 230/2009, de 14 de setembro, pelo Decreto-Lei n.º 115/2013, de

7 de agosto, e na sua republicação através do Decreto-Lei n.º 63/2016, de 13 de setembro, e sob proposta da Escola Superior de Educação de Lisboa, aprovada pelo respetivo Conselho Técnico-Científico, o Presidente do Instituto Politécnico de Lisboa aprovou as alterações ao ciclo de estudos conducente ao grau de licenciado Música na Comunidade, ministrado na Escola Superior de Educação de Lisboa e na Escola Superior de Música de Lisboa do Instituto Politécnico de Lisboa, publicado através do Portaria n.º 1552/2007, de 7 de dezembro (*Diário da República* n.º 236, 1.ª série), alterado Despacho n.º 12302/2010, de 29 de julho (*Diário da República* n.º 146, 2.ª série), pelo Despacho n.º 4358/2013, de 25 de março (*Diário da República* n.º 59, 2.ª série), pelo Despacho n.º 11546/2014, de 15 de setembro (*Diário da República* n.º 177, 2.ª série), e republicado pelo Despacho n.º 120/2015, de 6 de janeiro (*Diário da República* n.º 3, 2.ª série).

De acordo com o disposto nos artigos 76.º-B e 80.º do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março, com as alterações que lhe foram introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 107/2008, de 25 de junho, pelo Decreto-Lei n.º 230/2009, de 14 de setembro, pelo Decreto-Lei n.º 115/2013, de 7 de agosto, e na sua republicação através do Decreto-Lei n.º 63/2016, de 13 de setembro, as presentes alterações foram registadas na Direção-Geral do Ensino Superior com o n.º R/A-Ef 496/2011/AL02, em 10 de agosto de 2018.

Determina o Presidente do Instituto Politécnico de Lisboa que se proceda, em cumprimento do estabelecido na alínea *a*) do n.º 1 do artigo 76.º-B do referido Decreto-lei, à republicação em anexo, do plano de estudos do ciclo de estudos conducente ao grau de licenciado em Música na Comunidade, ministrado na Escola Superior de Educação de Lisboa e na Escola Superior de Música de Lisboa do Instituto Politécnico de Lisboa:

Artigo 1.º

Alteração ao plano de estudos

É alterado o plano de estudos do ciclo de estudos conducente ao grau de licenciado em Música na Comunidade para o plano de estudos constante do anexo, do qual faz parte integrante.

Artigo 2.º

Aplicação

Estas alterações produzem efeitos a partir do ano letivo 2018/2019.

22 de agosto de 2018. — O Presidente do Instituto Politécnico de Lisboa, *Prof. Doutor Elmano da Fonseca Margato*.

ANEXO I

- 1 — Estabelecimento de ensino: Instituto Politécnico de Lisboa.
- 2 — Unidade orgânica: Escola Superior de Educação de Lisboa e Escola Superior de Música de Lisboa.
- 3 — Grau: Licenciado.
- 4 — Curso: Música na Comunidade.
- 5 — Área científica predominante do ciclo de estudos: Música: Prática Instrumental e Vocal.
- 6 — Número de créditos, segundo o sistema europeu de transferência de créditos, necessários à obtenção do grau: 180 ECTS.
- 7 — Duração normal do curso: 3 Anos.
- 8 — Opção, ramos ou outras formas de organização de percursos alternativos em que o curso se estrutura: Não Aplicável.
- 9 — Áreas científicas e créditos que devem ser reunidos para a obtenção do grau de licenciado em Música na Comunidade:

Área científica	Sigla	Créditos obrigatórios	Créditos optativos
Música: Prática Instrumental e Vocal.	MUS:PIV	86,5	—
Música: Formação Musical	MUS:FM	30	—
Música: Ciências Musicais	MUS:CM	30,5	—
Línguas e Literaturas	LL	5	—
Ciências Sociais e da Educação	CSE	7,5	—
Tecnologias da Informação e da Comunicação	TIC	3,5	—
Teatro	T	4	—
Eletivas.	MUS:PIV; MUS:FM; MUS CM; LL; CSE; TIC; T; Outra		13
<i>Total</i>		167	13 (1)

(1) Número de créditos optativos a reunir pelos estudantes para a obtenção do grau ou diploma

10 — Plano de estudos:

Instituto Politécnico de Lisboa

Escola Superior de Educação de Lisboa

Licenciatura em Música na Comunidade

1.º ano

QUADRO N.º 1

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Horas de trabalho		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Prática de Harmonização no Instrumento I: Teclas/Guitarra.	Música: PIV	Anual	150	54 (26 TP + 28 PL)	6	Obrigatória.
Prática Instrumental de Conjunto I	Música: PIV	Anual	150	54 (54 PL)	6	
Coro I	Música: PIV	Anual	100	36 (34 TP + 2 OT)	4	
Educação Auditiva I	Música: FM	Anual	125	45 (45 PL)	5	
Teatro e Prática Comunitária	Teatro: T	Semestral . . .	100	36 (34 TP + 2 OT)	4	
Música e Tecnologia I	Música: FM	Semestral . . .	100	36 (34 TP + 2 OT)	4	
História da Música I	Música: CM	Semestral . . .	87,5	31,5 (29,5 TP + 2 OT)	3,5	
História da Música II	Música: CM	Semestral . . .	87,5	31,5 (29,5 TP + 2 OT)	3,5	
Introdução à Música na Comunidade	Música: CM	Semestral . . .	75	27 (26 TP + 1 OT)	3	
Introdução à Investigação em Música na Comunidade.	Música: CM	Semestral . . .	100	36 (34 TP + 2 OT)	4	
Modelos e Práticas de Intervenção Comunitária	CSE	Semestral . . .	100	36 (34 TP + 2 OT)	4	Optativa.
Prática de Instrumentos de Percussão	Música: PIV	Semestral . . .	100	36 (34 P + 2 OT)	4	
Técnicas de Expressão Oral e Escrita	LL	Semestral . . .	125	45 (40 TP + 5 OT)	5	
Opção A	MUS: PIV; MUS: FM; MUS: CM; LL; CSE; TIC; T; Outra	Semestral . . .	100	a)	4	
<i>Total</i>	—	—	750	—	30	—

2.º ano

QUADRO N.º 2

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Horas de trabalho		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Prática de Harmonização no Instrumento II: Teclas/Guitarra.	Música: PIV	Anual	125	45 (45 PL)	5	Obrigatória.
Harmonia	Música: FM	Anual	75	27 (26 P + 1 OT)	3	
Prática Instrumental de Conjunto II	Música: PIV	Anual	150	54 (54 PL)	6	
Coro II	Música: PIV	Anual	100	36 (34 TP + 2 OT)	4	
Educação Auditiva II	Música: FM	Anual	125	45 (45 PL)	5	
Projeto Musical de Intervenção Comunitária I	Música: PIV	Anual	250	175 (50 S + 25 OT + 100 E)	10	
História da Música em Portugal	Música: CM	Semestral . . .	87,5	31,5 (29,5 TP + 2 OT)	3,5	
Prática de Direção Musical I	Música: PIV	Semestral . . .	100	38 (34 TP + 4 OT)	4	
Música e Movimento I	Música: PIV	Semestral . . .	87,5	31,5 (28,5P + 3 OT)	3,5	
Música e Tecnologia II	Música: FM	Semestral . . .	75	27 (26 TP + 1 OT)	3	
Gestão de Projetos Comunitários	CSE	Semestral . . .	87,5	31,5 (29,5 TP + 2 OT)	3,5	Optativa.
Acústica e Técnicas de Áudio	TIC	Semestral . . .	87,5	31,5 (29,5 TP + 2 OT)	3,5	
Opção B	MUS: PIV; MUS: FM; MUS: CM; LL; CSE; TIC; T; Outra	Semestral . . .	150	a)	6	
<i>Total</i>	—	—	750	—	30	

3.º ano

QUADRO N.º 3

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Horas de trabalho		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Prática Instrumental de Conjunto III	Música: PIV	Anual	150	54 (54 PL)	6	} Obrigatória.
Coro III.	Música: PIV	Anual	100	36 (34 TP + 2 OT)	4	
Projeto Musical de Intervenção Comunitária II. ...	Música: PIV	Anual	300	195 (50 S + 25 OT + 120 E)	12	
Educação Auditiva III	Música: FM	Anual	125	45 (45 PL)	5	} Obrigatória.
Laboratório de Atividades e Recursos Musicais ...	Música: PIV	Semestral ...	112,5	40,5 (36,5 P + 4 OT)	4,5	
Música e Movimento II	Música: PIV	Semestral ...	87,5	31,5 (28,5P + 3 OT)	3,5	
Técnicas de Arranjos Musicais	Música: FM	Semestral ...	125	45 (45 PL)	5	} Obrigatória.
Culturas Musicais no Mundo	Música: CM	Semestral ...	112,5	40,5 (38,5 TP + 2 OT)	4,5	
Estudos de Música Popular	Música: CM	Semestral ...	100	36 (34 TP + 2 OT)	4	
Psicologia da Música	Música: CM	Semestral ...	112,5	40,5 (38,5 TP + 2 OT)	4,5	} Optativa.
Prática de Direção Musical II	Música: PIV	Semestral ...	100	38 (34 TP + 4 OT)	4	
Opção C	MUS: PIV; MUS: FM; MUS: CM; LL; CSE; TIC; T; Outra	Semestral ...	75	a)	3	
<i>Total</i>	—	—	750	—	30	—

a) As horas de contacto dependem das características das unidades curriculares selecionadas pelos estudantes.

Legenda: E — Estágio; PL — Ensino Prático e Laboratorial; OT — Orientação Tutorial; TP — Ensino Teórico-Prático; S — Seminário.

311603269

Despacho (extrato) n.º 8752/2018

Por despacho do Presidente do Instituto Politécnico de Lisboa de 31.07.2018, foi autorizada a nomeação em regime de substituição de acordo com o artigo 27.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, republicada pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro, de Tiago Filipe Encarnação Ferrolho, para o cargo de direção intermédio de grau 4 para a Área de Assuntos Académicos da Escola Superior de Teatro e Cinema, enquanto decorrer procedimento tendente à seleção de novo titular do cargo em causa, nos termos do disposto do diploma anteriormente referido.

24 de agosto de 2018. — O Vice-Presidente do IPL, *Professor Doutor António José da Cruz Belo*.

311609425

Despacho (extrato) n.º 8753/2018

Por despacho do Presidente do Instituto Politécnico de Lisboa de 31.07.2018, foi autorizada a nomeação em regime de substituição de acordo com o artigo 27.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, republicada pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro, de Rute Isabel da Silva Fialho, para o cargo de direção intermédio de grau 4 para os Serviços

de Apoio Logístico (Apoio Geral e Manutenção) da Escola Superior de Teatro e Cinema, enquanto decorrer procedimento tendente à seleção de novo titular do cargo em causa, nos termos do disposto do diploma anteriormente referido.

24 de agosto de 2018. — O Vice-Presidente do IPL, *Professor Doutor António José da Cruz Belo*.

311609393

Despacho (extrato) n.º 8754/2018

Por despacho do Presidente do Instituto Politécnico de Lisboa de 31.07.2018, foi autorizada a nomeação em regime de substituição de acordo com o artigo 27.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, republicada pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro, de Luísa Maria Lousã Marques, para o cargo de direção intermédio de grau 4 para os Serviços de Documentação e Publicações da Escola Superior de Teatro e Cinema, enquanto decorrer procedimento tendente à seleção de novo titular do cargo em causa, nos termos do disposto do diploma anteriormente referido.

24 de agosto de 2018. — O Vice-Presidente do IPL, *Professor Doutor António José da Cruz Belo*.

311609396

**PARTE G****CENTRO HOSPITALAR DE TRÁS-OS-MONTES
E ALTO DOURO, E. P. E.****Aviso (extrato) n.º 13107/2018**

Devidamente homologada por deliberação de 24 agosto de 2018, do Conselho Administração deste Centro Hospitalar Trás-os-Montes e Alto Douro, E. P. E., e para cumprimento do disposto no n.º 6 do artigo 24.º da Portaria n.º 229-A/2015, de 3 de agosto, que republicou a Portaria n.º 207/2011, de 24 de maio, torna-se pública a lista unitária de ordenação final do procedimento concursal comum conducente ao recrutamento

de pessoal médico, para a categoria de assistente graduado sénior de Cirurgia Geral, da carreira médica e especial médica, área de exercício hospitalar do mapa de pessoal deste CHTMAD, E. P. E., aberto por aviso publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 79, de 23-04-2018:

Lista unitária de ordenação final:

Fernando José Martins Próspero Luís — 17,25 valores
Lúcia Maria Duarte Simões de Matos Marinho — 16,63 valores
Paulo André Amaral de Avelar Dias — 13,33 valores
João Manuel Ferreira Gaspar — 13,15 valores
Carlos Manuel São Marcos Santos — 11,45 valores